



PORTARIA Nº 1618/2022

Instaura Comissão para análise das propostas advindas do Chamamento Público nº 06/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO o conceito implementado pela nova lei de Licitações sobre credenciamento, cujo conceito revela processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO observância ao Princípio da Publicidade e Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento nº 06/2022, cujo edital está disponível na página eletrônica do CRF-RJ;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga - Presidente;
- Aline Coppola Napp - Membro;
- Fábio Lima Reis - Membro;
- Luiz Carlos Lima Simões - Membro;
- Igor Solter Gadaleta - Suplente.

Artigo 3º - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Credenciamento 06/2022.

Artigo 4º - As parcerias finalizadas neste credenciamento, devem ser encaminhadas ao setor de administração, para que faça a publicação em Diário Oficial do Extrato da Ata.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de Setembro de 2022.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO